



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Introdução

O presente documento visa estudar a melhor forma para garantir a segurança, saúde e integridade física dos servidores e colaboradores que desempenham atividades em ambientes externos, expostos à radiação solar e a riscos típicos de áreas de construção ou manutenção.

Tais medidas visam suprir a demanda de equipamentos que são classificados como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e estão em conformidade com a legislação trabalhista e normas regulamentadoras, como a NR 06 (Equipamento de Proteção Individual) e a NR 09 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), sendo essenciais para a prevenção de doenças ocupacionais (como câncer de pele e insolação), além de acidentes de trabalho relacionados a quedas de objetos, impactos e demais riscos típicos de obras.

A medida contribui para a promoção de condições de trabalho seguras e saudáveis, redução de afastamentos por problemas de saúde, e cumprimento das exigências legais aplicáveis à saúde e segurança no trabalho.

2 – Previsão:

Não há Plano Anual de Contratação em vigor na Prefeitura Municipal de Taubaté até a presente data.

3 – Requisitos da Contratação:

Para a aquisição dos equipamentos de proteção individual busca-se que:

- O material seja disponibilizado por empresa idônea, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, com código de atividade econômica pertinente no comprovante de inscrição e situação cadastral do Governo Federal;
- Os materiais devem seguir a NR-06, com a regulamentação da ANVISA com a apresentação de respectiva certidão para a aquisição do protetor solar, NR-06 e NR-21 para a aquisição do Chapéu australiano e NR-06 e NBR 8221:2003 para a aquisição do capacete de segurança.
- Os capacetes de proteção deverão constar o CA (Certificado de Aprovação) válido e os protetores solares deverão apresentar data de validade vigente;
- Apresentação da proposta de preços, com os valores unitários e totais por itens.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- Justificativa da Solução

A aquisição desses itens se justifica pela necessidade de proteção dos trabalhadores que atuam em ambientes externos, garantindo:

Conformidade com Normas de Segurança do Trabalho, como **NR-6, NR-18 e NR-21**, que exigem o fornecimento de EPIs adequados à exposição ao sol e a riscos em obras.

Prevenção de Doenças Ocupacionais, como câncer de pele, insolação e queimaduras solares, reduzindo afastamentos e impactos na produtividade.

Redução de Acidentes, assegurando a integridade física dos trabalhadores e minimizando riscos relacionados a quedas de objetos e impactos.

Cumprimento de Responsabilidades Legais, garantindo que a organização forneça as condições adequadas para a execução segura das atividades laborais.

4 – Estimativas de Quantidades:

Tendo em vista a demanda da Secretaria de Obras, cujo os EPI's foram estimados para a utilização das equipes de serviços externos da área de Galerias (06 equipes), Usina de Asfalto (09 equipes), Zona Rural (03 equipes) e de Manutenção Predial (06 equipes), com 04 trabalhadores por equipe e 15 fiscais de obras, foram estabelecidos os seguintes quantitativos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.
1	PROTETOR SOLAR FPS 60	FRS	450
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.
2	CHAPÉU AUSTRALIANO	PÇ	150
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.
3	CAPACETE DE SEGURANÇA	PÇ	15

5 – Levantamento de Mercado:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Diante do exposto, os objetos que atendem ao solicitado são:

- Protetor solar com fator de proteção adequado (FPS 60): para uso diário durante atividades externas, prevenindo queimaduras e lesões causadas pela exposição prolongada ao sol.
- Chapéu australiano com proteção de nuca e aba larga: para reforço da proteção contra radiação UV, cobrindo regiões não atingidas pelo capacete.
- Capacete de segurança tipo aba frontal, copa com estrias e ajuste de suspensão interno: utilizado em canteiros de obras e locais com risco de queda de materiais ou impactos, conforme exigido pela NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).

A respeito da viabilidade técnica e econômica expõe-se que os materiais em questão permitem a melhor alternativa para realização dos serviços executados pelos setores da secretaria, onde os mesmos visam a segurança dos funcionários de maneira efetiva e funcional, evitando doenças, acidentes e melhorando a produtividade na execução dos serviços.

6 – Estimativa de Valor:

Com base em levantamento de preços médios em fornecedores nacionais e plataformas como ComprasNet e Catálogos de EPIs:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.
1	PROTETOR SOLAR FPS 60	FRS	450
	VALORES MÉDIOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	PESQUISA PNCP	R\$ 21,43	R\$ 9.646,51
	PESQUISA INTERNET	R\$ 22,23	R\$ 10.003,50
	VALOR MÉDIO TOTAL	R\$ 21,83	R\$ 9.825,01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.
2	CHAPÉU AUSTRALIANO	PÇ	150
		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	PESQUISA PNCP	R\$ 29,65	R\$ 4.447,99
	PESQUISA INTERNET	R\$ 30,13	R\$ 4.519,50
	VALOR MÉDIO	R\$ 29,89	R\$ 4.483,75



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.
3	CAPACETE DE SEGURANÇA	PÇ	15
		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	PESQUISA PNCP	R\$ 15,16	R\$ 227,40
	PESQUISA INTERNET	R\$ 18,49	R\$ 277,35
	VALOR MÉDIO	R\$ 16,83	R\$ 252,38

7 – Descrição da Solução como um todo:

A aquisição dos EPI's busca garantir a segurança dos funcionários e a eficiência dos serviços executados pelos setores que executam serviços externos da Secretaria de Obras, pois tais materiais garantem segurança e produtividade nos locais de atuação, minimizando os riscos de pequenos acidentes quanto acidentes graves e proporciona mais efetividade na realização dos serviços pertinentes.

O recebimento dos materiais ficará a cargo da Secretaria de Obras, que verificará as especificações dos itens recebidos, e se reservando ao direito de recusa em caso das especificações estabelecidas não forem atendidas.

8 – Justificativa para o parcelamento ou não;

A aquisição deverá ser realizada por item. O Parcelamento não prejudica a aquisição e beneficia a competitividade do certame.

9 – Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Os resultados pretendidos com a aquisição dos EPI's é garantir a segurança e integridade física dos trabalhadores em ambientes de trabalho que apresentem riscos físicos ou outros tipos de perigos.

Minimizar o número de acidentes de trabalho e suas consequências, como lesões e incapacidades temporárias ou permanentes e cumprir com as normas e regulamentos de segurança estabelecidos pelas autoridades competentes, evitando multas e sanções.

10 – Sobre todas as providências a serem adotadas pela administração:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

A SEO identificará todos os servidores que prestam serviços em condições em que se faz necessária a utilização dos referidos de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e irá instruir estes servidores municipais quanto à utilização destes Equipamentos, seguindo uma abordagem clara, prática e que valorize a segurança no ambiente de trabalho com treinamento teórico e prático junto ao técnico de segurança do trabalho da PMT.

11 – Sobre a existência de Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A aquisição pretendida não possui correlação com contratações existentes ou futuras.

12 – Descrição de possíveis impactos ambientais:

A aquisição dos EPIs (protetores solares, chapéus e capacetes) pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos sólidos (embalagens e produtos ao fim da vida útil), uso de materiais não biodegradáveis e processos industriais com potencial poluidor. Como medidas mitigadoras, recomenda-se a priorização de itens com maior durabilidade, recicláveis ou com certificações ambientais, além de avaliação de fornecedores quanto às práticas sustentáveis e possibilidade de logística reversa.

13 – Posicionamento Conclusivo:

Este estudo se mostrou viável para a aquisição dos EPI's, pois o mesmo visa garantir a segurança e a saúde dos funcionários no ambiente de trabalho. Após análise criteriosa das necessidades específicas, normas regulamentadoras e melhores práticas do setor, apresentamos as seguintes considerações conclusivas:

- **Conformidade Legal:** A utilização de EPIs é uma exigência legal, conforme a Norma Regulamentadora NR-6. A aquisição garantirá que a Prefeitura, através da Secretaria de Obras, esteja em conformidade com as legislações vigentes, evitando possíveis penalizações.
- **Redução de Acidentes:** O uso adequado de EPIs é fundamental para minimizar riscos de acidentes e lesões, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e saudável. Isso não apenas protege os funcionários, mas também reduz afastamentos e tratamentos médicos.

Conforme especificado, este estudo técnico se mostrou viável para a aquisição dos EPI's,



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Declaramos que este Estudo Técnico Preliminar atende todas as exigências da Lei Federal nº. 14.133/21.

Arq. Débora Andrade Pereira
Diretora de Infraestrutura